

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 19/2024

Processo Administrativo nº 103993/2025

Base Legal: art. 124, II, b, da Lei Federal nº 14.133/21

A SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, Autarquia Municipal, vinculada à SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, com Sede na Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.635.089/0001-16, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.259.215-00 e a empresa **CONSTRUTORA LAM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itatuba, 201 Edf. Cosmopolitan Mix, 805, Parque Bela Vista, Brotas, Salvador/BA, CEP 40279-700, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.522.765.0001/80, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIA LIMA ARAUJO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.875.955-04, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 103993/2025, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024, cujo objeto consiste na execução da obra de implantação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social -Mané Dendê em Ilha Amarela - Salvador/Ba, mediante as cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica alterado o Cronograma Físico e Financeiro do Contrato original, ora substituído, o qual faz parte integrante e anexo do presente Termo Aditivo, devidamente aprovado e assinado pelas partes.

1.2 - Por meio da alteração do Cronograma Físico Financeiro a Contratante realizará as medições e efetuará os correspondentes pagamentos, observado o disposto na cláusulas sétima e oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante, ressalvando a Contratada o direito a reajuste previsto na cláusula décima, de modo que o presente Termo Aditivo não representa renúncia ao direito de reajustamento.

2.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito.

Salvador, 11 de junho de 2025



Orlando Cezar da Costa Castro
SUCOP/Contratante

CLAUDIA
LIMA ARAUJO
NASCIMENTO
:55187595504

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
LIMA ARAUJO
NASCIMENTO:55187595
504
Dados: 2025.06.11
11:35:28 -03'00'

Claudia Lima Araújo Nascimento
LAM/Contratada




ANEXO 1 DO TRAMITE 1
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE OBRAS

IMPLANTAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANÉ DENDÊ- Local: - Bairro: ILHA AMARELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - SUCOP - DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS


GERÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	SUB TOTAL	%	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	85.003,35	2,31%	40,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	20,00%
				34.001,34	4.250,17	4.250,17	4.250,17	4.250,17	4.250,17	4.250,17	4.250,17	4.250,17	17.000,67
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	595.848,40	16,17%	5,37%	5,22%	3,45%	7,69%	11,71%	12,36%	16,80%	17,10%	17,03%	3,28%
				31.984,00	31.074,45	20.527,90	45.843,68	69.764,38	73.642,48	100.115,09	101.866,13	101.462,62	19.568,66
3	SERVIÇOS INICIAIS	74.384,15	2,02%	80,00%	20,00%								
				59.507,32	14.876,83	-	-	-	-	-	-	-	-
4	FUNDAÇÕES	240.490,85	6,53%	30,00%	30,00%	20,00%							
				72.147,25	120.245,42	48.098,17	-	-	-	-	-	-	-
5	VIGA BALDRAME	187.976,93	2,99%		20,00%	50,00%	30,00%						
				-	21.595,39	53.988,47	32.393,08	-	-	-	-	-	-
6	RESERVATÓRIO SUPERIOR	28.858,60	0,78%						50,00%	50,00%			
				-	-	-	-	-	14.029,30	14.029,30	-	-	-
7	RESERVATÓRIO ENTERRADO	13.164,26	0,36%						20,00%	80,00%			
				-	-	-	-	-	2.632,85	10.531,41	-	-	-
8	SUPERESTRUTURA	493.542,81	13,39%				35,00%	35,00%	30,00%				
				-	-	-	172.739,99	172.739,99	148.062,84	-	-	-	-
9	PAREDES, TETO E REVESTIMENTOS	276.254,31	7,50%					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
				-	-	-	-	55.250,86	55.250,86	55.250,86	55.250,86	55.250,86	-
10	IMPERMEABILIZAÇÃO/ TRATAMENTO	27.256,50	0,74%								50,00%	50,00%	
				-	-	-	-	-	-	-	13.628,25	13.628,25	-
11	PAVIMENTAÇÃO	505.283,78	13,71%					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
				-	-	-	-	101.056,76	101.056,76	101.056,76	101.056,76	101.056,76	-
12	ESQUADRIAS	831.883,28	22,57%							33,33%	33,33%	33,33%	
				-	-	-	-	-	-	277.294,43	277.294,43	277.294,43	-
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	76.858,89	2,09%				10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
				-	-	-	7.685,09	7.685,09	15.370,18	15.370,18	15.370,18	15.370,18	-
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	113.991,90	3,09%				10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
				-	-	-	11.399,19	11.399,19	22.798,38	22.798,38	22.798,38	22.798,38	-
15	ENERGIA SOLAR	21.472,04	0,58%									20,00%	80,00%
				-	-	-	-	-	-	-	-	4.294,41	17.177,63
16	COMBATE A INCÊNDIO	8.090,97	0,22%								50,00%	50,00%	
				-	-	-	-	-	-	-	4.045,49	4.045,49	-
17	CABEAMENTO ESTRUTURADO	93.823,32	2,52%				10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
				-	-	-	9.302,33	9.302,33	18.604,66	18.604,66	18.604,66	18.604,66	-
18	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	31.923,24	0,87%								50,00%	30,00%	20,00%
				-	-	-	-	-	-	-	15.961,62	9.576,97	6.384,65
19	PAISAGISMO	4.755,60	0,13%										100,00%
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.755,60
20	EQUIPAMENTO	36.689,34	1,00%										100,00%

Assinatura Eletrônica

BRUNO ALMEIDA RIBEIRO - 02/06/2025 15:36:34

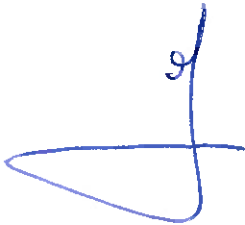
YAGO ALVES DE OLIVEIRA - 02/06/2025 15:48:24

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	SUB TOTAL	%	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.689,34
21	PARQUE INFANTIL	14.158,54	0,38%										100,00%
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.158,54
22	LIMPEZA	5.193,88	0,14%										100,00%
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.193,88
TOTALS		3.685.297,94	100,00%	5,36%	5,21%	3,44%	7,70%	11,71%	12,37%	16,80%	17,10%	17,83%	3,28%
				197.639,92	192.042,26	126.864,70	283.613,52	431.448,76	455.698,49	619.301,24	630.126,92	627.633,17	120.928,97
TOTAL ACUMULADO				5,36%	10,57%	14,02%	21,71%	33,42%	45,78%	62,58%	79,68%	96,72%	100,00%
				197.639,92	389.682,17	516.546,88	800.160,40	1.231.609,16	1.687.307,65	2.306.608,89	2.936.735,81	3.564.368,97	3.685.297,94

Salvador, 19 de maio de 2025


CONSTRUTORA ZAM LTDA.
Claudia Lima Araújo Nascimento
Eng. Civil CREA 20.679/D







PARECER Nº: 105/2025

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: AME Comercial de Materiais de Escritório Ltda
- Bernadino Moraes Barbosa

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 47/2025

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 07.805.424/0001-72
PROCESSO Nº: 101336/2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de filme Stretch manual

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025
PARECER Nº: 103/2025

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Júnior
- Pela Contratada: AME Comercial de Materiais de Escritório Ltda
- Bernadino Moraes Barbosa

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 143/2024

CONTRATO Nº 143/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ALEV COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.098.580/0001-28

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 143/2024, por mais 60 (sessenta) dias, contados do dia 17/06/2025, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$284.382,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR - DESAL
MARCOS DE CARVALHO ANDRADE- ALEV COMÉRCIO LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2025

Processo Nº: 49.706/2025;

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA;
Contratada: Lorena Gomes Pereira Mota, do CPF nº 011.234.605-74;
Objeto: Especialista Jurídico (II) do Projeto Novo Mané Dendê;
Valor do Contrato: R\$ 99.272,04 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos);
Vigência: 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço;

Dotação Orçamentária: Esta despesa está prevista na LOA/2025 em: Projeto/Atividade:

15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê. Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria,
Fonte 1.500.1, 1.754.1, 2.754.1;
Data de Assinatura: 06/06/2025
Amparo Legal: Lei nº 14.133, art. 1º, § 3º.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 13 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº 152191/2025;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10;
CONTRATADA: Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda, CNPJ Nº. 34.301.044/0001-73;
OBJETO: Aquisição 01 (um) caminhão zero quilômetro;
VALOR: R\$ 297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fontes 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito Externa - Principal - Tesouro.
DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2025.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 13 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 19/2024

Processo Administrativo nº 103993/2025

Contrato nº 19/2024-objeto: na execução da obra de implantação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - Mané Dendê em Ilha Amarela - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratado: CONSTRUTORA LAM LTDA-CNPJ/MF nº 03.522.765/0001-80
Fica alterado o Cronograma Físico e Financeiro do Contrato original, ora substituído, o qual faz parte integrante e anexo do presente Termo Aditivo, devidamente aprovado e assinado pelas partes.
Por meio da alteração do Cronograma Físico Financeiro a Contratante realizará as medições e efetuará os correspondentes pagamentos, observado o disposto na cláusulas sétima e oitava do contrato.

Base Legal: art. 124, II, "b", Lei Federal 14.133/2021

Data de Assinatura: 11/06/2025

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e CLAUDIA LIMA ARAÚJO NASCIMENTO-LAM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 05/2024, processo nº 242186/2024, publicado no DOM nº 8.943, pág. 33, de 31/01/2025:

Onde se lê:

CONSÓRCIO SIAN-BSM-CBS- CNPJ/MF sob o nº 54.587.855/0001-40.

Leia-se:

CONSÓRCIO SIAN-BSM-CBS- CNPJ/MF sob o nº 54.587.855/0001-90.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de junho de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025

PROCESSO: SPMJ 127342/2023

CONVENIENTES: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-44
Lar da Criança, inscrita no CNPJ sob nº 15.243.884/0001-82

OBJETO: O Projeto EDUCARTE em Movimento tem como objetivo dar continuidade, entre 2018 e 2023, à oferta de atividades socioculturais, literárias e esportivas para crianças e adolescentes em medida protetiva e da comunidade local. As atividades incluem balé, canto coral, música instrumental, acompanhamento pedagógico, literatura Infância-Juventude e judô. O projeto pretende atender diretamente 115 beneficiários, sendo 30 crianças de 0 a 6 anos, 50 de 7 a 13 anos e 35 adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses.

O Projeto acima descrito contemplará a Prefeitura Bairro I - Centro / Brotas, atendendo o EIXO II do Edital de Chamamento Público 001/2022.

VALOR TOTAL: R\$241.623,27 (Duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte três reais e vinte sete centavos).